



União
Europeia

Reforço de capacidades no ensino superior (CBHE)

Erasmus+
Enriquecendo vidas, abrindo horizontes.



Objectivos



Foco principal



Enfase nas necessidades

dos países terceiros não associados ao programa E+

Orientadas as prioridades

dos países terceiros não associados ao programa E+ e a sua correspondência com as prioridades da UE

Impacto e benefícios

de países terceiros não associados ao Programa E+

Regiões elegíveis para o CBHE

Balcãs Ocidentais (Região 1)	Albânia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo *, Montenegro
Países da Vizinhança Oriental (Região 2)	Arménia, Azerbaijão, Geórgia, Moldávia, Ucrânia *
Países do Mediterrâneo Meridional (região 3)	Argélia, Egito, Israel *, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Palestina *, Síria * *, Tunísia
Ásia (Região 5a)	Bangladexe, Butão, Camboja, China, República Popular Democrática da Coreia, Índia, Indonésia, Laos, Malásia, Maldivas, Mongólia, Mianmar, Nepal, Paquistão, Filipinas, Seri Lanca, Tailândia, Vietname
Ásia Central (Região 6)	Afeganistão, Cazaquistão, Quirguistão, Tajiquistão, Turquemenistão, Usbequistão
Médio Oriente (região 7a)	Irão, Iraque, Iémen
Pacífico (Região 8a)	Ilhas Cook, Fiji, Quiribáti, Ilhas Marshall, Micronésia, Nauru, Niuê, Palau, Papua-Nova Guiné, Samoa, Ilhas Salomão, Timor-Leste, Tonga, Tuvalu, Vanuatu
África Subsariana (região 9)	Angola, Benim, Botsuana, Burquina Fasso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Jibuti, Guiné Equatorial, Eritreia, Essuatíni, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quénia, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Maláui, Mali, Maurítânia, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seicheles, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia, Zimbabué
América Latina (região 10)	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela
Caraíbas (região 11)	Antígua & Barbuda, Baamas, Barbados, Belize, Cuba, Domínica, República Dominicana, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente & Granadinas, Suriname, Trindade & Tobago

* Conforme definido no Guia do Programa

** exceção: As organizações da Síria não são elegíveis para participar na vertente 3

Principais características do CBHE

Três vertentes

- **Diferentes tipos de apoio**

Prioridades

- **Contexto regional global**

**Sistema
orçamental**

- **Montante fixo II**

**Sistema de
publicação dos
Editais**

- **FTOP**

Prioridades globais abrangentes

Pacto Ecológico

Regiões: 1, 2, 3, 5a, 6, 7a, 8a, 9, 10, 11

Transformação digital

Regiões: 1, 2, 3, 5a, 9, 10

Integração de migrantes

Regiões: 1, 2, 3, 9

Governança, paz, segurança e desenvolvimento humano

Regiões: 1, 2, 3, 5a, 9, 10, 11

Crescimento sustentável e emprego

Regiões: 1, 2, 3, 5a, 6, 7a, 8a, 9, 10, 11

Prioridades globais — exemplo de temas

Plano Ecológico

- desafios ambientais
- biodiversidade
- cadeias de valor agroalimentares
- sensibilização para as alterações climáticas, sustentabilidade e resiliência
- energia verde e eficiente
- transportes sustentáveis

Transformação digital

- tecnologia digital
- digitalização das empresas
- economia digital
- inteligência artificial
- competências digitais e pedagogia
- ensino à distância

Integração Europeia

- acesso dos migrantes à educação
- reconhecimento de diplomas e credenciais
- apoio ao desenvolvimento académico, social, físico e psicológico

Governança, paz, segurança e desenvolvimento humano

- saúde e bem-estar
- políticas públicas
- proteção dos direitos humanos
- paz e segurança
- respeito da diversidade
- tolerância
- igualdade dos sexos

Crescimento sustentável e emprego

- empreendedorismo
- adoção de competências CTEAM
- prevenir a fuga de cérebros
- ligações com o mercado de trabalho
- resolver o problema do abandono escolar

Prioridades globais — exemplo de projetos

- HOST-EG — Promover o crescimento sustentável e o emprego através da criação de capacidades de ensino superior na gestão da hotelaria e do turismo na Guiné Equatorial

Crescimento sustentável e emprego

- DigiGrad Africa — Internationalisation and Digitalisation of Graduate Training and Research for the Attainment of African Regional and Global Development Goals (Internacionalização e digitalização da formação e investigação de nível pós-universitário para

Transformação digital

(Regional e Global Africanos)

- Cadeia — Cooperação para os Novos de Inovação Agrária Holista na África Subsariana

Pacto Ecológico

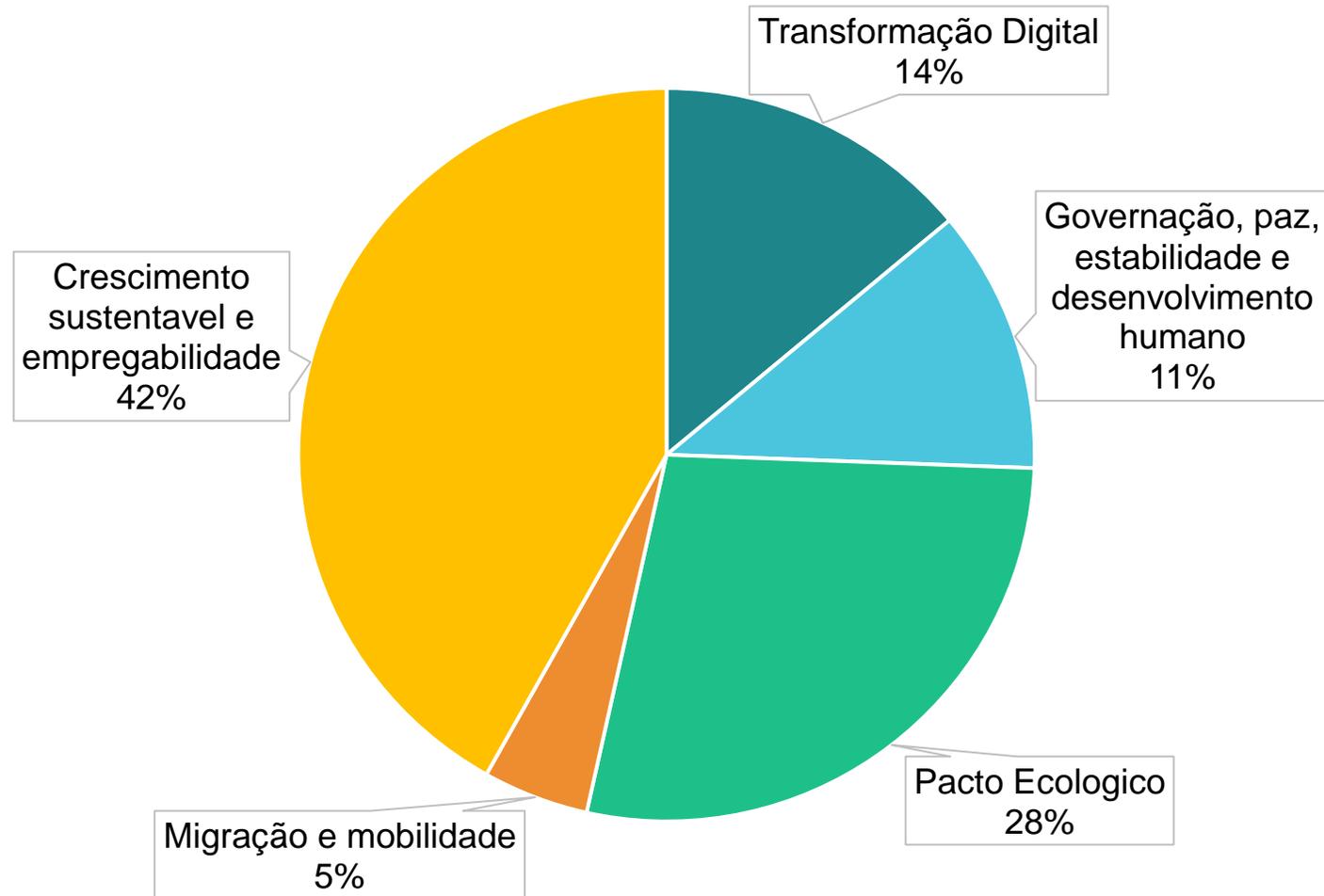
- - Inclusão avançada para estudantes com deficiência no ensino superior no Ruanda

Integração de migrantes

- Desenvolvimento de um programa de formação pós-graduação para a saúde mental materna na África Subsariana

Governança, paz, segurança e desenvolvimento humano

África Subsariana em 2023 projectos seleccionados — domínios temáticos



Três tipos de projectos CBHE

Projectos nacionais	Projectos regionais multinacionais	Projectos transregionais multinacionais
IES de <u>um</u> país terceiro não associado ao Programa Erasmus +	IES de <u>vários países</u> não associados ao Programa Erasmus + de <u>uma região</u>	IES de países não associados ao Programa Erasmus + pertencentes a <u>várias regiões</u>
<ul style="list-style-type: none">- Pelo menos 2 Estados-Membros da UE ou países terceiros associados ao Programa Erasmus +. Entre eles, cada país participante deve envolver, pelo menos, 1 IES.- No caso dos países terceiros não associados à participação no Programa Erasmus +, os critérios de elegibilidade específicos devem ser verificados no Guia do Programa (por região, vertente e tipo de projeto).		

Três vertentes:

Vertente 1:

Promover o acesso à cooperação no ensino superior

- Os projetos podem durar 24 ou 36 meses
- Financiamento entre 200,000 EUR e 400,000 EUR por projeto

Vertente 2: Parcerias para a transformação no ensino superior

- Os projetos podem durar 24 ou 36 meses
- Financiamento entre 400,000 EUR e 800,000 EUR por projeto

Vertente 3:

Projectos de reforma estrutural

- Os projetos podem durar 36 ou 48 meses
- Financiamento entre 600,000 EUR e 1 000 000 EUR por projeto
- Participação do Ministério

Projectos seleccionados na Africa Subsariana (2022 e 2023)



Vertente 1. Promover o acesso à cooperação no ensino superior

Grupos-alvo

- IES dos países menos desenvolvidos
- IES localizadas em regiões remotas
- Recém-chegados ou menos experientes
- Pessoas com menos oportunidades.

Reforçar as capacidades administrativas ou de gestão

Reformar e modernizar a governação universitária

Serviços internacionais de relações

Garantia de qualidade

Capacidade (mobilidade, avaliação, planeamento, etc.)

Assegurar uma educação pertinente e de elevada qualidade

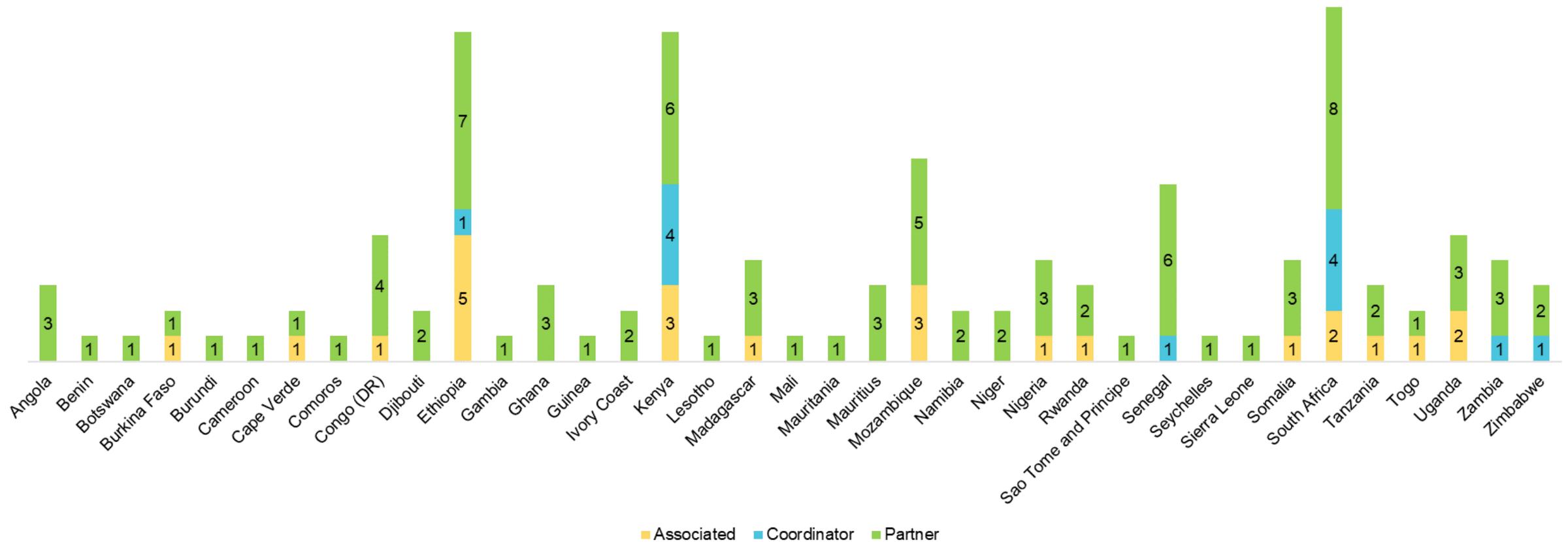
módulos ou **programas de estudos**, orientações técnicas ou profissionais dos programas,

desenvolvimento de **capacidades para estudantes de pós-graduação e pessoal académico**, bem como promoção da mobilidade dos estudantes de pós-graduação e/ou do pessoal;

realização de **cursos de formação para o pessoal das IES**

Aumentar a **acessibilidade** das pessoas com menos oportunidades

África Subsariana em 2023 projetos selecionados — participação dos países



Vertente 2. Parcerias para a transformação no ensino superior

Grupos-alvo

IES

Intervenientes locais com ligação à indústria e aos setores empresariais

Pessoas singulares: estudantes, pessoal, aprendentes em geral

Organismos responsáveis pelo ensino superior a nível local e nacional

Inovação no ensino superior

Conceção de currículos inovadores

Métodos inovadores de aprendizagem e ensino

Colaboração ativa com o mundo empresarial e com a investigação

Promoção de reformas das IES

Introdução de reformas do tipo Bolonha a nível institucional

Reforma dos sistemas e estruturas de governação e de gestão a nível institucional

Strand 3. Projectos de Reformas Estruturais

Promoting reforms and innovation of HE system



Grupo Alvo

Ministérios do Ensino Superior

Instituições de Investigação

Outras autoridades

e partes interessadas no ensino superior

Aprendizagem mutua entre as autoridades dos países envolvidos

Promoção do Sistema de Ensino Superior inclusivo

Auto das capacidades dos órgãos reponsaveis pelo ensino superior

Identifica sinergias com Iniciativas da UE

Promove apropriação nacional

Elaboração de politicas eficientes e eficazes

Promove estrategias regionais similares no ensino superior

Introdução dos mecanismos de financiamento

Actualização do Edital para apresentação de propostas de 2024

Redução do N.º de páginas do formulário de inscrição (máx.70 páginas para a Parte B)

CrITÉrios de elegibilidade

Orçamento específico para propostas transregionais

Quem pode participar?

Quem pode candidatar-se como coordenador?

- Instituições de ensino superior (IES) ou organizações de IES
- O candidato deve estar estabelecido num Estado-Membro da UE ou país terceiro associado ao programa Erasmus + ou num país terceiro elegível não associado ao programa Erasmus +
- O candidato candidata-se em nome de todas as organizações envolvidas na proposta

Quem pode participar como parceiro?

- Podem também participar organizações ou instituições ativas no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, formação e juventude, mas não como coordenadoras.

Devem ser verificadas as regras específicas por região, por vertente e por tipo de projeto.

Composição mínima da parceria (1)

Projectos Nacionais (eligíveis para as regiões 2, 3, 5a, 6, a, 7a, 8a, 9)

- **Vertente 1 e vertente 2**
- **pelo menos 2** Estados-Membros da UE ou países terceiros associados ao Programa
 - cada um destes países deve envolver, **pelo menos, 1 IES**
 - **apenas 1** país terceiro elegível não associado ao Programa
 - envolvendo, **pelo menos, 2 IES***

Exceção: Nos países terceiros não associados ao Programa em que o número de IES reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes seja inferior a 5 em todo o país, ou nos casos em que uma única instituição represente mais de 50 % da população estudantil total do país, serão aceites candidaturas que incluam apenas uma IES desses países.

Composição mínima da parceria (2)

Projectos plurinacionais (todas as regiões elegíveis)

- **Vertente 1 e vertente 2**
 - **pelo menos 2** Estados-Membros da UE ou países terceiros associados ao Programa
 - cada um destes países deve envolver, **pelo menos, 1 IES**
 - **pelo menos 2** países terceiros não associados ao Programa elegíveis
 - cada um destes países deve envolver **pelo menos 2 IES***

Exceção: Nos países terceiros não associados ao Programa em que o número de IES reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes seja inferior a 5 em todo o país, ou nos casos em que uma única instituição represente mais de 50 % da população estudantil total do país, serão aceites candidaturas que incluam apenas uma IES desses países.

Composição mínima de parceria (3)

Vertente 3

- **pelo menos 2** Estados-Membros da UE ou países terceiros associados ao Programa
 - cada um destes países deve envolver, **pelo menos, 1 IES**

PROJECTOS NACIONAIS (Aberto para todas as regions)

- Só 1 país terceiro não associados ao Programa elegível

PROJECTOS MULTINACIONAIS (Aberto para todas as regions)

- **pelo menos 2** países terceiros não associados ao Programa elegíveis
 - ❖ **cada** país terceiro não associado ao Programa deve envolver:
 - **Pelo menos 2 IES***
 - **Autoridade Nacionais** competente (por exemplo, Ministério) responsável pelo ensino superior

Exceção: Nos países terceiros não associados ao Programa em que o número de IES reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes seja inferior a 5 em todo o país, ou nos casos em que uma única instituição represente mais de 50 % da população estudantil total do país, serão aceites candidaturas que incluam apenas uma IES desses países.

Orçamento indicativo disponível para 2024 do CBHE e n.º de projetos (FTOP)

Regiões	Orçamento indicativo do CBHE para 2024	Vertente 1	Número indicativo de projetos	Vertente 2	Número indicativo de projetos	Vertente 3	Número indicativo de projetos
Região 1 Balcãs Ocidentais	11.613.668	4.593.668	11	4.320.000	5	2.700.000	2
Região 2 Vizinhança Oriental	12.666.143	4.926.143	12	5.040.000	6	2.700.000	2
Região 3 Países do sul do Mediterrâneo	7.984.883	4.104.883	10	2.880.000	3	1.000.000	1
Região 5a	17.789.182	3.749.182	9	12.240.000	15	1.800.000	1
Região 6A Ásia Central	4.923.200	1.043.200	2	2.880.000	3	1.000.000	1
Região 7a	720.000	720.000	1				
Região 8a	400.000	400.000	1				
Região 9 África subsariana	22.790.669	8.210.669	20	10.080.000	12	4.500.000	4
Região 10A América Latina	8.667.780	927.780	2	5.940.000	7	1.800.000	1
Região 11 Caraíbas	720.000	720.000	1				
Orçamento indicativo do CBHE para 2024 e n.º de projetos a financiar (nacional/regional)	88.275.525	29.395.525	69	43.380.000	51	15.500.000	12
Orçamento indicativo do CBHE para 2024 e n.º de projetos a financiar (transregional)	9.541.725	12 propostas					
Orçamento indicativo do CBHE para 2024	97.817.250	144 propostas					

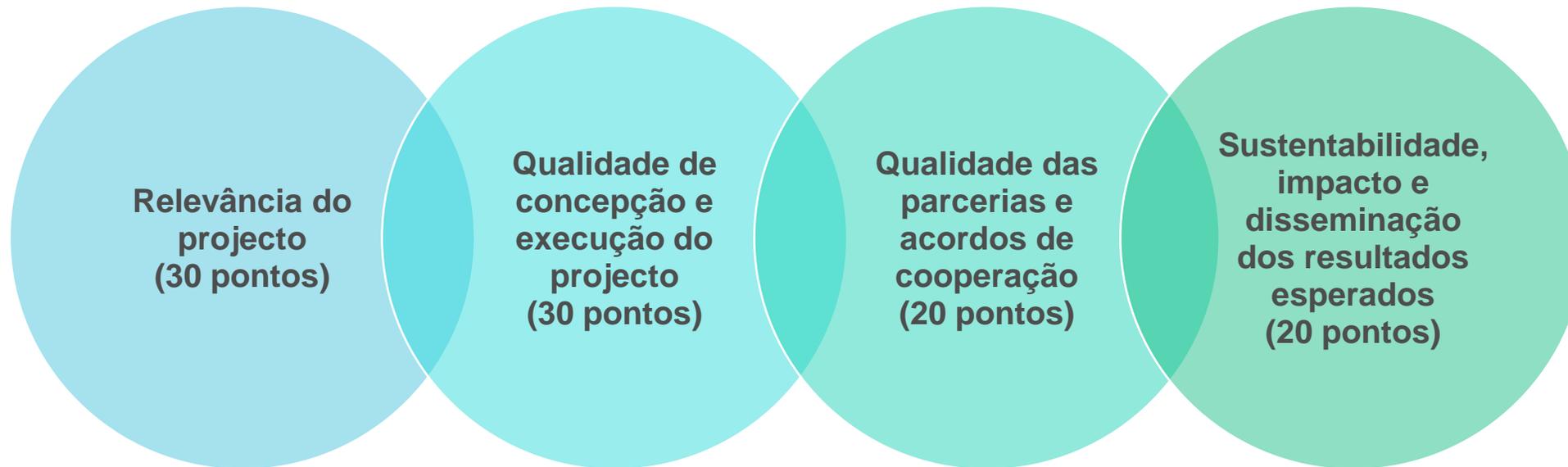
Montante fixo II: abordagem — princípios básicos

Os candidatos devem definir **pacotes de trabalho** e uma **estimativa pormenorizada dos custos** para cada pacote de trabalho por beneficiário

Os avaliadores **avaliam os pormenores dos custos durante a avaliação** e formulam recomendações, se necessário.

Com base nestes elementos, a subvenção da UE sob a forma de **montante fixo** é fixada durante a **preparação da convenção de subvenção**.

Critérios de seleção



- As propostas devem **obter pelo menos 60/100 pontos** no total a seleccionar
- **Pelo menos metade da pontuação máxima para** cada critério de seleção
- São aplicáveis considerações adicionais para determinar a prioridade entre as propostas de pontuação equitativa

Critérios de selecção

Relevância do projeto

Finalidade

- Relevantes para os objectivos e actividades do CBHE e as especificidades da vertente,
- Resposta adequada às necessidades atuais do (s) país (es) ou região (ões) visado (s) e dos grupos-alvo,
- A medida em que a proposta aborda as prioridades globais da UE.

Objectivos

- Com base numa análise sólida das necessidades; claramente definida, específica, mensurável, realizável, realista,
- Abordam questões relevantes para as organizações participantes e estratégias de desenvolvimento do ensino superior nos países terceiros elegíveis não associados ao Programa.

Ligação com as políticas e iniciativas da UE

- A proposta tem em conta e reforça a complementaridade/sinergias com outras intervenções financiadas pela UE e por outras entidades.

Valor acrescentado europeu

- A proposta demonstra que não é possível alcançar resultados semelhantes sem a cooperação das IES dos Estados-Membros da UE ou de países terceiros associados ao Programa e sem o financiamento da UE.

Critérios de selecção

Qualidade da conceção e da execução do projecto

Coerência

- Coerência entre os objetivos do projeto, a metodologia, as atividades e o orçamento proposto,
- Conjunto coerente e abrangente de atividades adequadas para satisfazer as necessidades identificadas e os resultados esperados.

Metodologia

- A lógica de intervenção é de boa qualidade, as realizações e os resultados previstos são coerentes e viáveis, e os principais pressupostos e riscos foram claramente identificados.

Plano de trabalho

- A qualidade e a eficácia do plano de trabalho estão em consonância com os seus objetivos e resultados;
- A relação entre os recursos e os resultados esperados é adequada e o plano de trabalho é realista, com atividades bem definidas, prazos, resultados e metas claros.

Orçamento

- Eficiência em termos de custos e recursos financeiros adequados para o êxito da execução do projeto,
- O orçamento previsional não é sobrestimado nem subestimado.

Controlo de qualidade

- As medidas de controlo (avaliação contínua da qualidade, análises pelos pares, atividades de avaliação comparativa, ações de atenuação, etc.) e os indicadores de qualidade asseguram uma execução de projetos de elevada qualidade.

Sustentabilidade ambiental

- O projeto é concebido de forma respeitadora do ambiente.

Critérios de selecção

Qualidade da parceria e dos mecanismos de cooperação

Gestão

- Estão previstas disposições sólidas,
- Prazos, estruturas de governação, mecanismos de colaboração e responsabilidades bem definidos e realistas.

Composição

- Uma combinação adequada de organizações com as competências necessárias relevantes para os objetivos da proposta e para as especificidades da vertente,
- leque mais adequado e diversificado de parceiros não académicos.

Tarefas

- As funções e tarefas são atribuídas com base no saber-fazer, nos perfis e na experiência específicos de cada parceiro.

Colaboração

- Mecanismos eficazes para assegurar uma colaboração, comunicação e resolução de conflitos eficientes entre as organizações parceiras e quaisquer outras partes interessadas pertinentes.

Autorizações

- A contribuição dos parceiros do projeto é significativa, pertinente e complementar,
- a proposta demonstra o envolvimento, o empenho e a apropriação dos parceiros relativamente aos objetivos e resultados específicos do projeto, em especial dos países terceiros não associados ao Programa.

Critérios de selecção

Sustentabilidade, impacto e divulgação dos resultados esperados

Exploração

- A forma como os resultados do projeto serão utilizados pelos parceiros e outras partes interessadas; como serão assegurados os efeitos multiplicadores e proporciona meios para medir a exploração dentro e após o período de financiamento do projeto.

Divulgação

- Plano claro e eficiente para a divulgação dos resultados, atividades adequadas e respetivo calendário, ferramentas e canais a difundir eficazmente a todas as partes interessadas pertinentes e ao público não participante, alcançando e atraindo as partes interessadas pertinentes para os resultados dentro e após o prazo de financiamento do projeto.

Impacto

- Impacto tangível nos seus grupos-alvo e nas partes interessadas pertinentes a nível local, nacional ou regional,
- Medidas, objetivos e indicadores para acompanhar os progressos e avaliar o impacto esperado a nível individual, institucional e sistémico.

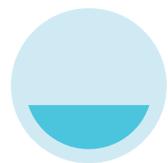
Livre acesso

- Materiais, documentos e suportes produzidos gratuitamente e promovidos através de licenças abertas e sem limitações desproporcionadas.

Sustentabilidade

- A forma como os resultados do projeto serão sustentados a nível financeiro e institucional e de que forma será assegurada a apropriação local.

Formulários de candidatura



Parte A

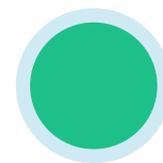
Informações administrativas sobre os requerentes



Parte B

1. Descrição da ação (não se esqueça de integrar o LFM!)

2. Quadro orçamental pormenorizado (ficheiro Excel)



Parte C

Indicadores-chave de desempenho (KPI)

O que estamos a procurar ?

- Propostas claras e ambiciosas que correspondam às necessidades dos seus países e da sua instituição
- Actividades em consonância com as prioridades globais da UE e as prioridades/necessidades estratégicas dos seus países
- Resultados que fazem a diferença a vários níveis: impacto
- Coerência e eficácia do plano de trabalho executado por uma equipa competente

Deficiências apresentadas

- **Discrepâncias** entre as partes B e C (2 páginas com ICD)
- **Confusão entre tarefas/marcos/indicadores/prestações concretas**
- **Matriz do quadro lógico (FFL)** em falta ou incorretamente preenchida
- **Análise das necessidades fracas**
- **Avaliação deficiente dos riscos**
- **Orçamento insuficientemente pormenorizado**, com uma percentagem demasiado elevada de custos de pessoal
- **Acreditação não considerada** para projetos curriculares

Deficiências apresentadas

- Indicadores de avaliação de impacto em falta ou incorretamente identificados
- O fluxo de trabalho necessita de → objetivos → atividades → orçamento → resultados
 - permanece, muitas vezes, insuficientemente articulado
- Equipamento para os recém-chegados muitas vezes não planeado
- Compra demasiado limitada de **equipamento especializado** versus material genérico (computadores portáteis, fotocopiadoras, etc.)
- Na vertente 1 faltam ou são demasiado poucos os recém-chegados, não devidamente justificados
- Na vertente 2, falta de participação de parceiros não académicos e de inovação não visível
- Na vertente 3, o impacto nacional não foi claramente identificado

Deficiências apresentadas — orçamento

- Preste atenção à **cópia para a parte A dos montantes muito exatos do Quadro orçamental pormenorizado** (Excel)
- Necessidade de assegurar uma boa **relação qualidade/preço**: refletir **objectivamente** se os resultados a sua proposta vale o montante solicitado
- **Sem amortização**: a quantidade total do equipamento é suportada por: a subvenção, desde que seja adquirida 12 meses antes do final do projeto
- **Custos de pessoal inflacionados** (tanto em quantidade como em taxa mensal)
- **Não incluir custos de auditoria financeira** (não elegíveis)

Quadro orçamental pormenorizado

FILL IN THE VALUES BELOW BEFORE STARTING:

Insert the name of your call :	
Insert the acronym of your project :	
Maximum grant amount for the EU contribution as stipulated in the call :	400.000,00 €
Maximum cofinancing rate as stipulated in the call :	90,00%

x The document which will be created with format .XLSX
x will be saved in the same folder
x where this workbook .XLSM is currently placed.

Create XLSX document

Double-Click to activate

...).

Please, note that this definition is common to all Work Packages for all Beneficiaries.

A. DIRECT PERSONNEL COSTS	
A1. Employees (or equivalent) person months (you can change the types based on your structure)	
Senior Professor	
Junior Professor	
Technician	
Administrative staff	
Manager	

Como apresentar uma proposta?

- Onde

As candidaturas devem ser apresentadas através do **Portal de Oportunidades de Financiamento e Concursos da Comissão Europeia** (F &TP), utilizando o sistema de apresentação de propostas do portal:

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>

- Quem?

As propostas devem ser criadas e apresentadas por uma pessoa de contacto da organização coordenadora

- Quando?

Publicação: 28 de novembro de 2023

Prazo: 8 de fevereiro de 2024 (17: 00: 00, hora de Bruxelas)

Recomenda-se vivamente aos candidatos que apresentem propostas o mais cedo possível e, pelo menos, 48 horas antes do termo do prazo do convite à apresentação de propostas.

Links úteis para preparar a sua candidatura

- Convite e Guia do Programa Erasmus +:

<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/erasmus-programme-guide>

- Portal de oportunidades de financiamento e concursos (FTOP):

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/programmes/erasmus2027>

- Matriz do quadro lógico:

https://www.eacea.ec.europa.eu/erasmus-capacity-building-higher-education-cbhe-2024_en

Atividades de promoção do programa Erasmus + CBHE 2024

Dia de informação geral do CBHE (em linha) organizado pela EACEA (30/11/2023)

- [Sessão de informação em linha: Programa Erasmus + Reforço das capacidades no ensino superior \(europa.eu\)](#)

Participação em jornadas de informação nacionais Erasmus + organizadas pelas agências nacionais, ONE e PNE

- <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/contacts/national-agencies>
- [Pontos focais nacionais Erasmus + | Erasmus + \(europa.eu\)](#)
- [Serviços nacionais Erasmus + | Erasmus + \(europa.eu\)](#)

Obrigado

EACEA-EPLUS-CBHE@ec.europa.eu



© União Europeia, 2020

Salvo indicação em contrário, a reutilização desta apresentação é autorizada ao abrigo da licença [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). A utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia poderá requerer a obtenção de autorização dos titulares dos respetivos direitos.

Diapositivo xx: elemento em causa, fonte: por exemplo, Folia.com; Diapositivo xx: elemento em causa, fonte: por exemplo, iStock.com

